

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, 10 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU**

RETIFICAÇÃO Nº 03

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, torna público aos interessados a Retificação Nº 03 do Edital 01/2020 relativo ao concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de Pessoal.

Onde se lê:

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 09 horas do dia 11 de março de 2020 às 17 horas do dia 21 de abril de 2020.

5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br das 09 horas do dia 11 de março de 2020 às 17 horas do dia 21 de abril de 2020, por meio do *link* correspondente às inscrições do Concurso Público do IPREMU – Edital Nº 01/2020, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo para o qual concorrerá de acordo com a **Tabela I do item 3.11** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento, da importância referente à inscrição expressa no subitem 5.2.1 deste Edital, até o dia 22 de abril de 2020 observando o horário de expediente bancário.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o subitem 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia 22 de abril de 2020.

5.2.5. O candidato para efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, em qualquer agência bancárias, loterias, salas de autoatendimento e internet banking observados os horários de atendimento e das transações financeiras da instituição bancária, conforme subitem 5.2.3, alínea “d”.

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até o dia 21 de abril de 2020, ficando indisponível após às 20 (vinte) horas do último dia de inscrição.

Leia-se

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 09 horas do dia 11 de março de 2020 às 17 horas do dia 20 de agosto de 2020.

5.2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br das 09 horas do dia 11 de março de 2020 às 17 horas do dia 20 de agosto de 2020, por meio do *link* correspondente às inscrições do Concurso Público do IPREMU – Edital Nº 01/2020, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando a opção do cargo para o qual concorrerá de acordo com a **Tabela I do item 3.11** deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela Internet.
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento, da importância referente à inscrição expressa no subitem 5.2.1 deste Edital, até o dia 21 de agosto de 2020 observando o horário de expediente bancário.

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o subitem 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia 21 de agosto de 2020.

5.2.5. O candidato para efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, em qualquer agência bancárias, loterias, salas de autoatendimento e internet banking observados os horários de atendimento e das transações financeiras da instituição bancária, conforme subitem 5.2.3, alínea “d”.

5.2.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que anteceder o feriado.

5.2.7. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão até o dia 21 de agosto de 2020, ficando indisponível após às 18 (dezoito) horas do último dia de inscrição.

Onde se lê:

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, em minhas inscrições, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **18 de maio de 2020**.

8.5.1. **Após o dia 18 de maio de 2020** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público e não poderão ser alteradas ou retificadas

Leia-se:

8.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do formulário de inscrição ou isenção tais como: nome do candidato, nome social e codinome, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato diretamente no sistema disponível no site www.gestaodeconcursos.com.br, em minhas inscrições, clicar na inscrição e realizar a correção dos dados pessoais até o dia **02 de outubro de 2020**.

8.5.1. **Após o dia 02 de outubro de 2020** as informações prestadas serão definitivas para este Concurso Público e não poderão ser alteradas ou retificadas

Onde se lê:

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **10 de maio de 2020** e será realizada no Município de Uberlândia, sendo 3 horas de prova para os cargos de nível fundamental e 4 horas de prova para os cargos de nível médio e superior.

Leia-se:

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia **27 de setembro de 2020** e será realizada no Município de Uberlândia, sendo 3 horas de prova para os cargos de nível fundamental e 4 horas de prova para os cargos de nível médio e superior.

Onde se lê:

9.2.1. A Prova Objetiva deste Concurso será de caráter eliminatório e classificatório, e será aplicada a todos os cargos no dia **10 de maio de 2020**.

Leia-se:

9.2.1. A Prova Objetiva deste Concurso será de caráter eliminatório e classificatório, e será aplicada a todos os cargos no dia **27 de setembro de 2020**.

Onde se lê:

9.4.1. As provas serão aplicadas em Uberlândia MG, no dia **10 de maio de 2020**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Leia-se:

9.4.1. As provas serão aplicadas em Uberlândia MG, no dia **27 de setembro de 2020**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Uberlândia, 27 de abril de 2020.

André L. Goulart
Superintendente do IPREMU